



2025 / 038151
S25050692820D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

383128 / RSM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31,6206

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22 de outubro de 2007

IMÓVEL Apartamento 444 do prédio situado na Rua Santo Amaro nº 200, na freguesia da Glória, e correspondente fração ideal de 1/354 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 114,75m de frente para a Rua Santo Amaro, sendo parte em curva e parte em reta, 46,16m a direita, confrontando com terrenos de Junqueira & Cia ou sucessores, 109,40m a esquerda, confrontando com o prédio 196 da Rua Santo Amaro, 71,70m de fundos, mais 4,30m (aprofundando o terreno) mais 20,15m (alargando o terreno), todos os segmentos limitando-se com os prédios 161 e 163 (alargando o terreno) da Rua Santa Cristina. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, que adquiriu o terreno por compra ao Banco do Estado da Guanabara pela escritura de 14/10/64 do 19º Ofício, livro 466, fl. 68 registrada em 11/11/64 com o nº 47087 à fl. 283 do livro 3-DA, e o apartamento por construção própria tendo sido concedido o HABITE-SE em 16/11/65. **INDICADOR REAL:** Nº 44653 à fl. 174 do livro 6-AT. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

00316206



O Oficial *[Assinatura]*

AV - 1 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 14/11/66 com o nº 26895 à fl. 126 do livro 4-BM, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ em favor de AILTON CHAGAS e sua mulher CENIRA NEVES CHAGAS, brasileiros, ele funcionário estadual, residentes nesta cidade, através da escritura de 30/11/65 do 22º Ofício, livro 565, fl. 72v, pelo preço de CR\$4.000,00. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2 **HIPOTECA EM 1º GRAU:** Consta registrada em 14/11/66 com o nº 15910 à fl. 229v do livro 2-AL, a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel feita por AILTON CHAGAS e sua mulher CENIRA NEVES

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE2WHP-4QZGT-6LQG92-GMQND>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

316206

FICHA

1

VERSO

CHAGAS em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA GUANARABA I.P.E.G, com sede nesta cidade, através da escritura de 30/11/65 do 22º Ofício, livro 565, fl. 72v. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.-----
 O Oficial *Glaudineiro*

R - 3

(R).1 ato
RKP92152 ZCQ

PENHORA: Pelo mandado de 17/04/01, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 26/06/01 com o nº 835275 à fl. 125 do livro 1-EL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$221,40, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número I-4109/1999). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.-----
 O Oficial *Glaudineiro*

R - 4

(R).1 ato
RKP92153 NDA

PENHORA: Pelo mandado de 22/06/01, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 08/11/01 com o nº 852386 à fl. 143 do livro 1-EN, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$213,96, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número I-6965/1999). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria
 Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE2WHP-4QZGT-6LGG92-GMQND>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 316206

FICHA
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

O Oficial J. Glorallaiocks

R - 5

(R).1 ato
 RKP92154 QUG

PENHORA: Pelo mandado de 22/11/01, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 06/02/02 com o nº 863283 à fl. 236 do livro 1-EO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$378,45, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número I-1753/1997). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

O Oficial J. Glorallaiocks

R - 6

(R).1 ato
 RKP92155 JHA

PENHORA: Pelo mandado de 12/11/03, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/08/04 com o nº 978411 à fl. 191v do livro 1-FE, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$274,19, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2002.120.033050-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE2WHP-4QZGT-6LGG92-GMQND>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
316206

FICHA
2
VERSO

Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.-----

O Oficial Glaudineio Lho

R - 7

(R).1 ato
RKP92156 SAS

PENHORA: Pelo mandado de 13/07/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 24/05/07 com o nº 1115826 à fl. 47v do livro 1-FX, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$275,00, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.045368-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.-----

O Oficial Glaudineio Lho

R - 8

PENHORA: Pela certidão de 14/07/2021 da 47ª Vara Cível/RJ, prenotado em 30/09/2021 com o nº 2007803 à fl.49v do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$167.006,93, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO em face de CENIRA NEVES CHAGAS (Processo nº 0145385-64.2006.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$167.006,93. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.-----

O Oficial

Edseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDXV52510 KGI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE2WHP-4QZGT-6LGG92-GMQND>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





2025 / 038151
S25050692820D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

383128 / RSM

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 316206, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYC01885 SBN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE2WHP-4QZGT-6LGG92-GMQND>